DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1942** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE CONTRATO DE SUPRESSÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **MATHEUS DUARTE VIEL-ME** Objeto: locação de banheiros químicos. Processo n° 40/2024. Contrato nº 53/2024. Supressão no valor de R$ 3.497,20 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) art. 125 da Lei 14.133/2021. Data: 06/09/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE CONTRATO DE SUPRESSÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA** Objeto: locação de banheiros químicos. Processo n° 40/2024. Contrato nº 55/2024. Supressão no valor de R$ 7.871,11 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e onze centavos) art. 125 da Lei 14.133/2021. Data: 06/09/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE CONTRATO DE SUPRESSÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **J de O Souza Eventos EPP.** Objeto: locação de banheiros químicos. Processo n° 40/2024. Contrato nº 54/2024. Supressão no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) art. 125 da Lei 14.133/2021. Data: 06/09/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CNPJ nº 51.351.716/0001-74
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiúva/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA informa que, com base no §1º, do artigo 55, da Lei 14.133/21:

> *§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.*

Altera o item 10.1 do Termo de Referência:

Onde se lê:

10.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço global.

Leia-se:

10.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço por item.

A alteração supracitada se faz necessária, uma vez que o critério de julgamento menor preço por item é mais vantajoso para a Administração Pública.

Em virtude desta retificação o prazo para envio das propostas fica prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Orindiúva (SP), 6 de setembro de 2024.

Rita de Cássia Evangelista Porto Borges

Analista Administrativa